

美化だより

尾三衛生組合 東郷美化センターからのお知らせです。

尾三衛生組合

東郷町大字諸輪字百々51-23

☎ 0561-38-2226 FAX 0561-38-6222

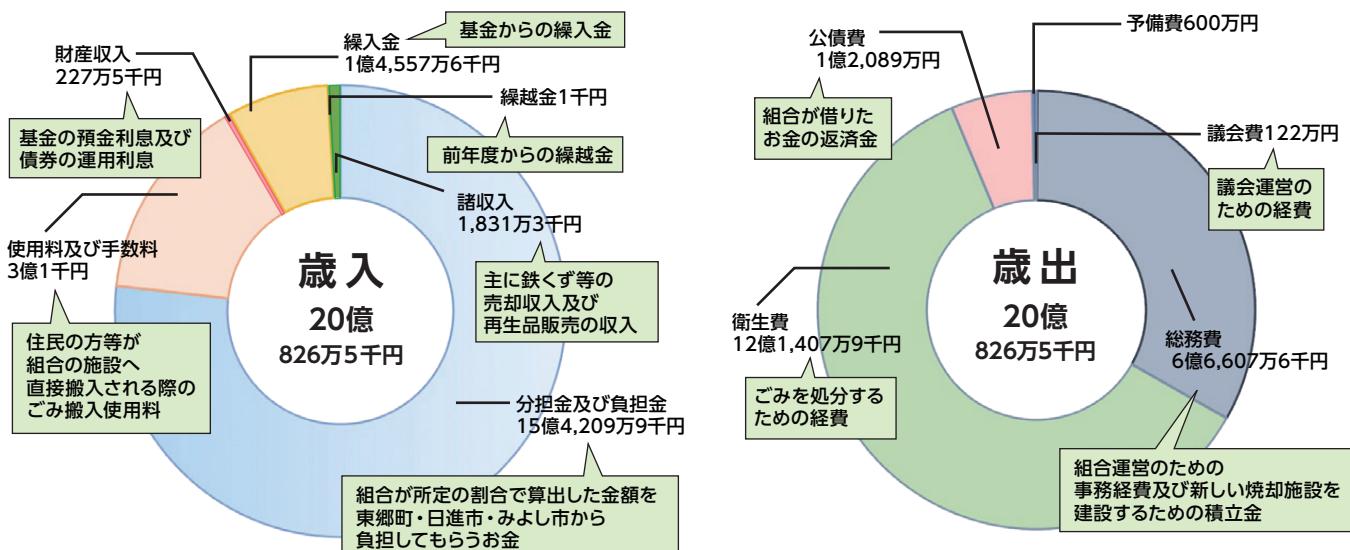
✉ E-mail soumu@bisan-eisei.or.jp HP http://bisan-eisei.or.jp

令和6年度尾三衛生組合一般会計予算についてお知らせします

令和6年度の一般会計予算は、歳入・歳出ともに総額20億826万5千円です。

歳出における主要事業としては、焼却施設等の点検・整備・運転管理委託費用、焼却灰の資源化・埋立費用、新しい焼却施設建設に係る積立金等となります。本組合は主に構成市町(東郷町・日進市・みよし市)からの分担金で運営しています。

今後も安全・安定稼働と効率的な施設運営に努めてまいりますので、皆様のご理解とご協力をお願いします。



外国語情報コーナー



USEFUL INFORMATION IN ENGLISH

INFORMAÇÕES ÚTEIS EM PORTUGUÊS

児童手当制度の一部改正

CHANGE IN CHILD ALLOWANCE! Partial revisions to the child allowance system will be made from October 2024 (payment in December). 1) There will be no income limits. 2) Extended target age to children up to high school age. 3) Payment for the 3rd and subsequent children will be increased 4) Change in age to calculate the birth order of children. i.e. The child is considered as the 1st child until March 31st after turning 22 years old. 5) The aid will be given 6x a year. **Monthly amount:** up to 3 y.o. (15,000 yen for the 1st and 2nd child and 30,000 yen for the 3rd), from 3 y.o. until high school (10,000 yen for the 1st and 2nd child and 30,000 yen for the 3rd-). **You need to claim** if you are: 1) Those currently not receiving the aid because of the income limits. 2) Those who only support high-school age children (not junior high and below). 3) Those receiving the aid, supporting high-school-age-&-younger children, and the high-school-agers live apart from parents within Japan. 4) Those receiving the aid, have college-aged children (18-22 years old), and have more than 3 children.

Interpretation is available in Togo Town Hall Mondays and Fridays during 9:00 am - noon and 1:00 pm - 4:00 pm. Phone: 0561-38-3111 (ext. 2179, 2180).

MUDANÇA NA AJUDA DO LEITE! Revisões a partir de outubro de 2024 (pagamento em dezembro). 1) Não haverá restrições de limite de renda. 2) Idade ampliada para crianças até o ensino médio. 3) Valor mensal para crianças até 3 anos é de (15,000 ienes para o 1º e 2º filho e 30,000 ienes para o 3º filho), de 3 anos até o ensino médio (10,000 ienes para o 1º e 2º filho e 30,000 ienes para o 3º). 4) Mudança para calcular a ordem de nascimento dos filhos, a criança é considerada como 1º filho até 31 de março após completar 22 anos. 5) Ajuda será feita 6 vezes por ano (nos meses pares). **Quem precisa fazer a solicitação:** 1) Pessoas que atualmente não recebem a ajuda por ultrapassar o limite máximo de renda. 2) Àquelas que não têm filhos em idade abaixo do ensino fundamental, mas têm filhos em idade do ensino médio. 3) Recebe ajuda do leite atualmente e sustenta filho na idade do ensino médio que mora em outra cidade dentro do Japão. 4) Atualmente recebe ajuda, tem filho em idade universitária (18 a 22 anos) e tem mais de 3 filhos.

Intérprete toda Segunda e Sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00. Tel.: 0561-38-3111 (ramais 2179, 2180)